

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$888.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				888.900,00
01	01	00	Câmara Municipal	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	20	04.122.0002.2004.0000	Encargos com Assessoria Jurídica	4.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	32	04.122.0002.2007.0000	Encargos com Assessoria de Imprensa	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	37	04.124.0002.2020.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município	200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
	34	04.122.0004.2008.0000	Manutenção da Segurança Pública	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração	
	42	04.122.0002.1005.0000	Aquisição de Equipamento para Secretaria de Administração	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

03	01	00	Secretaria de Administração			
	50	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	57.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	56	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	18.500,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
04	01	00	Secretaria de Educação			
	133	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	134	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
	250	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	255	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	16.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			
	259	10.301.0009.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			
	274	10.301.0009.2040.0000	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
275	10.301.0009.2040.0000	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	47.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
999	000	Não se aplica				
277	10.301.0009.2041.0000	Manutenção Programa Saúde da Família-PSF	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
999	000	Não se aplica				
280	10.301.0009.2043.0000	Manutenção do Programa de Higiene Bucal	31.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
999	000	Não se aplica				
293	10.301.0009.2091.0000	Manutenção das Atividades do Cofinanciamento	13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
999	000	Não se aplica				
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa			
322	10.302.0009.2049.0000	Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00			
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
999	000	Não se aplica				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
367	08.244.0010.2059.0000	Manutenção do Programa IGDSUAS	100,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00			
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
999	000	Não se aplica				
372	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
500		Recursos não vinculados de Impostos				
999	000	Não se aplica				
381	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
500		Recursos não vinculados de Impostos				
999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
387	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			
388	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	200,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			
389	08.244.0010.2060.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
06	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
457	04.122.0002.2071.0000	Manutenção e / ou Conservação de Prédios públicos	45.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
477	15.452.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques Público	527.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
494	17.511.0013.2077.0000	Manutenção do Abastecimento D Água	7.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
512	26.782.0014.2080.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura		
526	13.382.0008.2083.0000	Incentivo as Atividades Culturais do Município	8.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos		

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos		
572	20.608.0011.2069.0000	Manutenção de Mercados e Feiras	7.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes		
581	13.392.0007.2030.0000	Manutenção da Secretaria de Esportes	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
584	13.392.0007.2030.0000	Manutenção da Secretaria de Esportes	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
585	13.392.0007.2030.0000	Manutenção da Secretaria de Esportes	1.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	01	00	Secretaria de Administração		
51	04.122.0002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-23.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 750 00		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
62	04.122.0002.2101.0000	Realização de Concurso Público	-65.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

03	01	00	Secretaria de Administração			
	72	04.722.0003.2013.0000	Manutenção dos Serviços Telefônicos e de Internet	-5.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
04	01	00	Secretaria de Educação			
	119	12.361.0006.1013.0000	Construção do Prédio da Secretaria de Educação	-31.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	157	12.361.0008.2092.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-399.200,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	544 00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	158	12.361.0008.2092.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-55.100,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	544 00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
	159	12.361.0008.2092.0000	Manutenção de Precatórios do FUNDEF	-165.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	544 00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
		999 000	Não se aplica			
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
	191	12.361.0008.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	-5.200,00		
		3.3.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			
05	01	00	Secretaria Municipal de Saúde			
	225	10.301.0009.1027.0000	Construção do Prédio da Secretaria de Saúde	-52.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	631 00
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
		999 000	Não se aplica			
	237	17.512.0013.1030.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	-5.200,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	300	10.305.0009.2046.0000	Manut.do programa de endemias e controle de doenças - E.C.D.	-5.100,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000		Não se aplica				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	350	08.244.0010.2054.0000	Manutenção do Serviço de Fortalecimento Convivência e Vínculo -	-33.600,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	660 00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000		Não se aplica				
06	03	00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	429	08.244.0012.2100.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Ado	-500,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	661 00
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000		Não se aplica				
07	07	00	Secretaria de Meio Ambiente				
	447	18.122.0013.2090.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	-15.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não vinculados de impostos				
	999 000		Não se aplica				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
	469	15.451.0012.1044.0000	Construção, Ampliação de Cemitérios Públicos	-10.500,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700 00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000		Não se aplica				
	471	15.451.0012.1046.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques Públicos	-1.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não vinculados de impostos				
	999 000		Não se aplica				
	489	17.511.0013.1049.0000	Construção, Restauração da Rede de Distribuição de Água	-10.500,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	700 00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
	999 000		Não se aplica				
11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos				

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.236

11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos		
	548	20.122.0011.2062.0000	Manutenção da Sec. de Agricultura e Rec Hídricos	-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		
	574	20.608.0011.2069.0000	Manutenção de Mercados e Feiras	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-888.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de julho de 2022

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE